

**LEI MUNICIPAL Nº 3.165/2025,
DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 2.077/2006, visando condicionar a concessão de diárias à aprovação pelo plenário, em período que menciona, aos parlamentares não reeleitos ou que não chegaram a disputar as eleições municipais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2025, de 10 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.077/2006, que permanecerá redigido da forma que se apresenta, passando apenas à ser definido como **parágrafo 1º**, ficando assim expresso:

“Parágrafo 1º - Entende-se por estudo de interesse da municipalidade, a participação do Vereador ou Servidor em curso, estágio, congresso ou outra modalidade de aperfeiçoamento.” (NR)

Art. 2º Cria o **parágrafo 2º** do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.077/2006, com a seguinte redação:

“Parágrafo 2º - Fica condicionada à aprovação do plenário a concessão de diárias a parlamentares que não tenham sido reeleitos ou que não tenham disputado as eleições municipais, durante o período que se inicia com a publicação do resultado das eleições e se estende até a posse dos novos parlamentares.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ,
EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 679a-5ec7-ceb0-a400-087d-bbe7

Assinado por **Everton Lagemann** em 29/01/2025 às 17:19:49
Identificador Único: **AGgDMTGy1L7BqPCZjk1KpM**

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/01/2025 às 20:01:33
Identificador Único: **N6MuBoXMpDj25wEgB9B1Lp**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=679a-5ec7-ceb0-a400-087d-bbe7>
